



## Moção Nº 81/2026

A Câmara de Vereadores de Itapevi, nos termos regimentais, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que subscreve este documento, vem apresentar **Moção de Aplausos** à **Maria Gabriela Alves Faria da Silva**, em virtude de sua destacada dedicação, solidariedade e relevante atuação voluntária junto à Comissão de Direito da Cannabis Medicinal OAB subseção Itapevi.

### JUSTIFICATIVA

Atualmente estudante do 1º ano do ensino médio e participante de curso profissionalizante, Maria Gabriela vem se destacando por sua admirável dedicação e comprometimento com o voluntariado, exercendo relevante papel junto à Comissão de Direito da Cannabis Medicinal e do Cânhamo Industrial da OAB – Subseção Itapevi.

Mesmo com apenas 16 anos de idade, Maria Gabriela demonstra maturidade, empatia e um profundo senso de responsabilidade social, contribuindo ativamente para a promoção da saúde, da informação e do diálogo sobre o uso medicinal da cannabis, tema de grande importância e sensibilidade na sociedade contemporânea.

Sua atuação voluntária é exemplo de solidariedade, cidadania e engajamento juvenil, inspirando outros jovens e fortalecendo o trabalho comunitário e institucional desenvolvido no município.

Diante de sua postura ética, altruísta e comprometida com o bem comum, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento público e aplauso à jovem Maria Gabriela Alves Faria da Silva, por sua expressiva contribuição ao voluntariado e pela nobre dedicação às causas sociais e humanas em Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, \$DATAATUALEXTENSO\$

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Vereadora Priscilla Cavanha  
PL

Vereador Yacer Kourani  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YV7GGU3ACD64SRM1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YV7G-GU3A-CD64-SRM1**

